



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 7 de 5 de maio de 2025



*“Concede o Título de Cidadão Botucatuense  
ao Professor Doutor Antônio Rugolo  
Junior”.*

Art. 1º. Fica concedido ao Professor Doutor ANTÔNIO RUGOLO JUNIOR, o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de maio de 2025.

Vereador Autor **CULA**  
MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - FDV2-6N3W-947S-A4R7 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 7 de 5 de maio de 2025**



### **JUSTIFICATIVA**

Antônio Rugolo Junior, médico de 68 anos, nasceu em Laranjal Paulista (SP), passou parte da infância em Piracicaba e viveu até os 20 anos em Sorocaba. No final dos anos 70, estabeleceu-se em Botucatu, onde reside com a família.

Formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB-Unesp) em 1982, com mestrado em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria pela Unifesp em 1990 e doutorado em Pediatria pela FMB em 2001. Complementou sua formação com MBA em Administração Hospitalar, capacitação em gestão hospitalar (Gesthos 2003) e curso de Custos para Instituições de Saúde pela PUCRS em 2009.

Sua experiência em gestão começou na adolescência ao administrar a transportadora do pai durante sua doença, experiência que aprimorou na carreira médica. Assumiu cargos de direção no Hospital das Clínicas de Botucatu (HC-FMB), na Faculdade de Medicina (FMB-Unesp) e na Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar (FAMESP), onde foi diretor-presidente (2003-2005), vice-presidente (2011-2013) e presidente (2013-2018 e desde 2019 até 2025).

No Hospital das Clínicas, foi superintendente de 2005 a 2009 e chefe da UTI Neonatal. Durante sua gestão, promoveu a revitalização e modernização do hospital, implantou um hospital estadual em funcionamento, ambulatórios especializados e o Ambulatório Lucy Montoro, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Foi membro da Comissão Interinstitucional do Ministério da Saúde (2005-2009) para avaliação dos hospitais universitários e diretor da Associação Brasileira dos Hospitais Universitários e de Ensino (ABRAUE). Entre 2013 e 2018, coordenou a assistência à saúde da FAMESP, gerindo serviços estaduais como AMEs em Bauru, Itapetininga e Tupã, além de hospitais estaduais em Bauru.

Em 2018, afastou-se para atuar como Secretário Adjunto na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, retornando à presidência da FAMESP em 2019.

É professor assistente doutor na disciplina de Neonatologia do Departamento de Pediatria da FMB/Unesp.

Em junho de 2022, foi condecorado com a Medalha do Mérito dos Pacificadores pela Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz, em reconhecimento a mais de 40 anos de serviços como médico, docente e gestor de saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 7 de 5 de maio de 2025



Escolhendo Botucatu como seu lar e campo de atuação, o Professor Doutor Antonio Rugolo Junior dedica-se com imensa devoção, amor e excelência ao atendimento à saúde.

Sua trajetória e compromisso com a comunidade reúnem todas as condições para que seja agraciado com o título de cidadão botucatuense, reconhecimento justo por sua contribuição ímpar à cidade e à medicina local.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de maio de 2025.

Vereador Autor **CULA**  
MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - FDV2-6N3W-947S-A4R7 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=FDV26N3W947SA4R7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FDV2-6N3W-947S-A4R7**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - FDV2-6N3W-947S-A4R7 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>